

PORTARIA Nº 352, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) Cosmo Ribeiro de Sousa, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Informática, decreto nomeação nº 7832/2021, inscrito no CPF nº 761.735.691-91, para atuar como fiscal do contrato nº 36/2021 que versa sobre a contratação de empresa para prestar serviços de informática para manutenção do sistema de software da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, celebrados com a Empresa: **CENTI SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de privado, portadora do CNPJ nº 14.419.896/0001-52, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

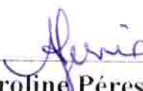
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 21 de abril de 2021.


Arlinda Caroline Péres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 7793/2020